



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 893

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021



PORTARIA Nº 51/2021

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **SIRLENE TORQUATO** portadora do RG: 5.708.676-9 SSP/PR e CPF: 805.563.459-91, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR DE EXAMES E DIAGNOSTICO**, do quadro de servidores comissionados do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a demissionária;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar a partir da data de 03 de dezembro de 2021, ficando declarada a vacância do cargo de **CHEFE DE SETOR DE EXAMES E DIAGNOSTICO** do quadro de pessoal comissionado do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 02 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2021.12.02 12:08:04 -03'00'

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 893

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021



CNPJ: 02.586.019.0001-97

SÚMULA: "Altera membros da comissão de Revisão e análise da Tabela de Procedimentos, Exames e Consultas Especializadas do Consórcio, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 039/2021 da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã – PR, que indicou a servidora Emília Carla dos Santos Fernandes, em substituição da servidora Karen Wilke Ferreira da Rocha,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterada a comissão de revisão e análise da tabela de procedimentos, exames e consultas especializadas que estão sendo praticadas pelo consórcio, mediante grupo técnico a ser instituído, sendo composto por membros do CRESEMS, Regional de Saúde e do Consórcio, com a possibilidade de inclusão e ou retirada de procedimentos.

Parágrafo Único. Fica devidamente atualizado e nomeados os seguintes integrantes da comissão:

I – por indicação do CRESEMS:

- a. CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO – MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ;
- b. MARCIA REGINA ROSSI – MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS;
- c. ADRIANA CERON DE ALMEIDA – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ;
- d. SILVIA BOVO TSECHUK – MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE;

II – por indicação da Regional de Saúde:

- a. ADRIANO DE SOUZA DUTRA;
- b. FERNANDA CARVALHO DE MEDEIROS FERNANDES;
- c. EMÍLIA CARLA DOS SANTOS FERNANDES;
- d. RENATA APARECIDA CAMPOS;

III – por indicação do consórcio:





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 893

Ivaiporã, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

- a. DANIELLE LOCH;
- b. TALITA CASSIA BALSANELLI,
- c. JOÃO CARLOS STRASSACAPA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterada as disposições da Resolução nº 10/2021, revogando somente as disposições contrárias.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 02 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2021.12.02 12:08:39 -0100'

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

